



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Câmara Municipal

## LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE NATUREZA DESPORTIVA

### - Nota Informativa n.º 76 -

Permite a realização de provas desportivas, com caráter de competição ou classificação entre os participantes, total ou parcialmente no espaço público.

#### Quem pode requerer

O pedido deverá ser apresentado pelos proprietários ou titular de um direito que lhe permita a formalização do mesmo.

#### Onde posso requerer

No site da C.M. de Alenquer em Serviços Online

[www.cm-alenquer.pt](http://www.cm-alenquer.pt)

<https://servicosonline.cm-alenquer.pt>

#### Presencialmente

Balcão de Atendimento

Atendimento e administração geral

Praça Luís de Camões – 2580-318 Alenquer

(marcação prévia em: <https://atendimento.cm-alenquer.pt>)

#### Quando posso requerer

Online 24x24h e, presencialmente dentro do horário de funcionamento do serviço, segunda a sexta das 9h00 às 17h00.

#### O que preciso para requerer

Ficheiro zip criado na aplicação de processo digitais NoPaper (disponível nos serviços online) e, também os elementos necessários para a elaboração do requerimento (ex.: nif do req., n.º registo conserv., n.º reg. finanças, etc).

#### Quais as taxas

Licença para a realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos

Art.º 49º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais:

1 -	Pela apreciação do pedido	15,00€
2 -	Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins, largos e demais lugares públicos ao ar livre (por cada)	
	a) Provas desportivas	19,86€
	b) Manifestações desportivas	10,25€

#### Quais os prazos

O pedido de licenciamento da realização de espetáculos desportivos deverá ser efetuado com antecedência mínima de 30 dias



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Câmara Municipal

## *Qual a legislação aplicável*

---

Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro - Código da estrada;

Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março;

Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro;

Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais;

Outra legislação específica.

## *Outras informações*

---

### **Motivos de recusa**

- Pedido/comunicação mal instruído - Falta de qualquer formulário, documento ou outro tipo de informação;
- Entrega de documentos fora do prazo definido, de documentos com data de validade expirada ou de documentos sem valor;
- Pedido/comunicação incompatível com outro em curso;
- Pedido/comunicação não compreensível - Falta de dados que não permitam a boa análise do pedido/comunicação, resultante do modo como está escrito ou de rasuras.
- Pedido/comunicação apresentado fora do prazo - Apresentação do pedido/comunicação fora do prazo definido.
- Pedido/comunicação apresentado por pessoa sem poderes para o ato - Falta de legitimidade do interessado para apresentar o pedido/comunicação ou pedidos/comunicações anónimos.
- Pedido/comunicação apresentado a uma entidade sem competência - O pedido/comunicação é apresentado a uma entidade que não tem competência para a matéria em causa ou competência territorial.
- Falta de pagamento de taxa do pedido/comunicação - Falta de pagamento de qualquer taxa, emolumento ou preparo definido para o pedido/comunicação.
- Não cumprimento dos requisitos técnicos - Não cumprimento, no todo ou em parte, de qualquer requisito técnico exigido pela lei e/ou regulamentos.

**ATENÇÃO:** As informações prestadas na norma de instrução do processo, não dispensam a consulta da Legislação em vigor.